



FACULDADE SINERGIA

Portaria Recredenciamento MEC nº. 261, D.O.U de 23/03/2018.

PORTARIA DG Nº 006/2022

Nomeia membros para compor a comissão fiscalizadora das bolsas de estudo e pesquisa dos artigos 170 e 171 da Constituição do Estado de Santa Catarina do Programa UNIEDU na Faculdade Sinergia

O Diretor Geral da Faculdade Sinergia, professor João Batista Matos, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Geral da Instituição,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes membros para compor a comissão fiscalizadora das bolsas de estudo e pesquisa dos artigos 170 e 171 da Constituição do Estado de Santa Catarina do Programa UNIEDU, da Faculdade Sinergia:

- Representante da Instituição: Janice Lopes Hoffmann (presidente),
- representante do corpo docente: Nalba Lima de Souza,
- supervisora da Educação Superior Regional: Profª. Luciana Juvelina Vaz,
- representante da sociedade civil: Sandra Mery Brande Hemmer,
- representante da sociedade civil: Zaine Vieira Custódio dos Santos,
- discente do curso de administração: Fernando Henrique dos Santos Estevão,
- discente do curso de engenharia produção: Luene Tamara Martins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Navegantes - SC, 10 de fevereiro de 2022.

Prof. João Batista Matos
Diretor Geral



FACULDADE SINERGIA

Portaria Recredenciamento MEC nº. 261, D.O.U de 23/03/2018.

PORTARIA DG Nº 005/2022

Nomeia membros para compor a comissão técnica das bolsas de estudo e pesquisa dos artigos 170 e 171 da Constituição do Estado de Santa Catarina, Programa UNIEDU, na Faculdade Sinergia.

O Diretor Geral da Faculdade Sinergia, professor João Batista Matos, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Geral da Instituição,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes membros para compor a comissão técnica das bolsas de estudo e pesquisa dos artigos 170 e 171 da Constituição do Estado de Santa Catarina, Programa UNIEDU, na Faculdade Sinergia:

- presidente: Janice Lopes Hoffmann,
- representante do corpo docente: prof^a. Josiane Elias Nicolodi,
- representante financeiro: Roberta Ariani Neves,
- assistente social: Aline Gonçalves,
- discente do curso de direito: Andréia Marchi,
- discente do curso de engenharia civil: Thomas de Sousa Leal,
- representante da sociedade civil: Quendra Lidiane da Silva Goetz,
- representante da sociedade civil: Márcia Mateus.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Navegantes - SC, 10 de fevereiro de 2022.

Prof. João Batista Matos
Diretor Geral